



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 220, de 31 de março de 2025

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 082/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) por ordem de classificação:

Candidato(a)	Colocação	Ações Afirmativas
Aline F. de Almeida	1ª	Ampla Concorrência
Sandy B. Alves Barreto	2ª	Ampla Concorrência

Art. 2º O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, *campus* de Jequié, nos dias de **01 e 02 de abril de 2025**, no horário das 08 às 12 h e das 14 às 17 h, apresentando a documentação constante no item 5 do Edital nº. 082/2025.

Art. 3º O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período determinado pelo colegiado perderá o direito à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃS
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600